



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 128 /2017

RG № 5307970 PC/PA

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

F F	
RESOLVE:	•
Art. 1° - Autorizar a viagem do (a) Sr. (a) A Quadro de pessoal: SEMED - Efetivo Cargo de	portes, ducação, 7. bresse relacionados a Secretaria Municipal de essaca.
Art. 2°. – Determina a concessão e pagamento de Reais) totalizando o valor de R\$ 180,00 (Cento despesas.	e Oitenta Reais), para cobertura das devidas
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de s	ua publicação.
Art. 4° Registre-se, publique-se e cumpra-se.	•
Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José I	Porfírio, em 01 de Março de 2017.
	•
Valmiro Mach Secretário Municipal	
Publicado no quadro Oficial de publicações de	Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.
	•
	iancardi
Prefeito M	Iunicipal
Recebi em/2017.	•
Antonio Perins do S. G.	• Dados Bancários
Antonio Pereira da Silva Filho	AG. 1011-1
CPF Nº 974.507.402-06	C/C № 523164-7
CI 14-37-3007-10-00	•

Rua Marechal Assunção, nº 116 – Bairro: Centro – CEP: 68:360-000/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Fone/Fax: (91) XXXXXXXXX / E-MAIL: pmsjporfirio@gmail.com

Bradesco